

PORTARIA Nº 1303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 603/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156222

PORTARIA Nº 1299 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 599/2024;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156231

PORTARIA N.º 1291 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 713 de 10 de Julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 922 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 1082 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 054 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela Portaria nº283 de 11 de março de 20204, redesignada pela Portaria nº446 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº693 de 28 de junho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 965 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1166 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 591/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista,

matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 1156200

PORTARIA Nº 1292 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1030 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 72 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 232 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 714 de 07 julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 924 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1088 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 59 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 288 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº 451 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria nº 715 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 970 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1169 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 592/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156201

PORTARIA Nº 1293 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 927 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1083 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 055 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria 284 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº447 de 30 de abril de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 711 de 03 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 966 de 02 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1164 de 30 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 593/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2025, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORRES LIMA, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, XX de dezembro de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1156204

PORTARIA N.º 1304 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA N.º 1156 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.